



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG nº 779.724-9 e do CPF nº 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG nº 1.265.424 e do CPF nº 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL**, CNPJ nº 75771204/0001-25, com Sede na Praça do Café, 22, CEP 86.900-000, Jandaia do Sul – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **BENEDITO JOSÉ PUIPIO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.048.491 e CPF nº 190.837.779-87, com domicílio especial na Praça do Café, 22, CEP 86.900-000, Jandaia do Sul – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2017, celebrado em Curitiba, na data de 24/07/2017, que tem por objeto a “pavimentação em Lama Asfáltica com área de 9.979,06 m² e 219,83 m² de sinalização horizontal. Trechos que sofrerão intervenção: rua Senador Souza Naves, entre a linha férrea e a Rua Professor Roberto W. Verona e Rua Professor Roberto Rezende Chaves, entre a Avenida Paraná e Avenida Getúlio Vargas”, de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 120/125) e o Parecer Técnico (fls. 92/95)”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.110.432-0 apenso ao 14.084.542-6, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (60 – sessenta dias) e de vigência (180 – cento e oitenta dias) do Convênio nº 005/2017, conforme o Ofício nº 09/2018-Plan (fls. 03) do Prefeito de Jandaia do Sul, corroborado pela fiscalização (fls. 12/13) bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 15) e a aprovação do então Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 17).

Avenida Iguaçú, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio em (60 – sessenta dias) e perdurará até o dia 23 de julho de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio em (180 – cento e oitenta dias) e perdurará até o dia 19 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05.

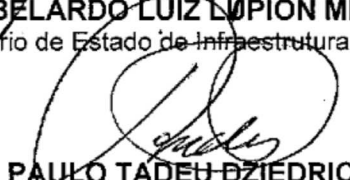
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 24 de maio de 2018.


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR


BENEDITO JOSÉ PUPPIO
Prefeito de Jandaia do Sul

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Secretaria da Administração e da Previdência

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
EXTRATO DA ATA - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1668/2017
PROTOCOLO Nº 14.710.685-8
OBJETO: SRP- futura e eventual aquisição de Centrífuga Sorológica e Freezer
HOMOLOGADO EM 21/05/2018 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INTERESSADOS: SESA
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DEAM/DP
66467/2018

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação. CONTRATADA: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN. PROTOCOLO: 14.187.800-0. OBJETO: Contrato nº 265/2018, de Prestação de Serviço de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto, para atender a SEED, no valor total de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, com recursos das Fontes 116/SEQE. VALOR TOTAL: R\$ 231.500,00

AUTORIZADO POR: Jose Carlos Rodrigues Pereira
Diretor Geral - SEED. Res. 1701/2018

63577/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018, nos termos do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e Art. 35 da Lei Estadual 15.608/07, de acordo com a Informação nº 632/20176, - PRC/PGE, a realizar a Contratação Direta, para prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, para atender os estabelecimentos da rede estadual de ensino no município de Barracão, firmado entre a SEED e a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, pelo período de 60 (sessenta) meses.
Lucia Aparecida Cortez Martins
Secretaria de Estado da Educação

53576/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Associação Antonio & Marcos Cavani.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 334/2017 de locação de imóvel situado à Rua Visconde do Rio Branco, s/n município de Castro - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 01/06/2018 e término em 31/05/2019. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.
VALOR TOTAL: R\$84.840,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais) com recurso da Fonte 116 - SEQE.
AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira
Diretor Geral/SEED
Res.1701/2018
DATA: 30/05/2018
PROTOCOLO: 15.005.302-1

66304/2018

Secretaria de Estado da Educação
Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 453/2018 GMS/ SEED
Processo nº 14.532.510-2
Objeto Aquisição de equipamentos para complementar os Laboratórios Técnicos em Estética e Imagem Pessoal dos Centros Estaduais de Educação Profissional - CEEP's.
EXCLUSIVO PARA ME e EPP.
Empresa Vencedora:
SP Comercial Eletroeletrônicos Ltda EPP
Lote 01 - valor total do lote R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais)
Lote 03 - valor total do lote R\$ 8.985,00 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
Lote 06 - valor total do lote 1.945,00 (hum mil, novecentos e quarenta e cinco reais)
Foram declarados DESERTOS os lotes : 02,04,05 e 07.

Curitiba, 06 de junho de 2018
Comissão Permanente de Licitação

56520/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 14.498.425-0 apenso ao P.I. nº 15.088.224-9
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2017.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Ampérea.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do valor, conforme Despacho do DFIL/SEIL (fls.13), novo Plano de Trabalho, novo Cronograma Físico Financeiro, bem como a prorrogação dos prazos de execução 60 (sessenta) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias, conforme Ofício nº 088/2018-ADM (fls.03), do Prefeito de Ampérea, corroborado pela fiscalização (fls. 11/12) e a aprovação do então Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 21) CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Parágrafo Primeiro - Haverá supressão de valor ao Convênio no montante de R\$11.580,48 - (onze mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), conforme Despacho do Chefe do DFIL/SEIL às (fls. 13).

Parágrafo Segundo - Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Deste modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 10.771,14 (dez mil, setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos), do montante do Estado e R\$ 809,34 (oitocentos e nove reais e trinta e quatro centavos) do importe do Município.

Parágrafo Terceiro - Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser R\$ 1.695.010,97 (hum milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, dez reais e noventa e sete centavos), conforme informação do Chefe do DFIL/SEIL às (fls. 13).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização. De acordo com o constante às (fls. 04/09).

CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às (fls. 10).

DO PRAZO
Parágrafo Primeiro - Da Execução
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação em 60 (sessenta) dias e perdurará até o dia 23 de julho de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação em 180 (cento e oitenta) dias e perdurará até o dia 19 de janeiro de 2019.

DATA: 24 de maio de 2018.
Paulo Tadeu Dziedricki Abelardo Luiz Lupion Meilo
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

56325/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.045.138-8 apenso ao P.I. nº 14.612.269-8
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2017.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Quatro Pontes .

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 90 (noventa) dias e de vigência 120 (cento e vinte) dias e a readequação do Cronograma Físico Financeiro , conforme o Ofício nº 026/2018 (fls.03), do Prefeito de Quatro Pontes, corroborado pela fiscalização (fls 21/22) bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls.28) a aprovação do então Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 30).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:
O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 20.

DO PRAZO
Parágrafo Primeiro - Da Execução
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio em 90 (noventa) dias e perdurará até o dia 22 de agosto de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio em 120 (cento e vinte) dias e perdurará até o dia 20 de dezembro de 2018.

DATA: 24 de maio de 2018.
Paulo Tadeu Dziedricki Abelardo Luiz Lupion Meilo
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

56329/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.110.432-0 apenso ao P.I. nº 14.084.542-6
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2017.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Jandaia do Sul.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 60 (sessenta) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias do Convênio nº 005/2017, conforme o Ofício nº 09/2018-Plan (fls.03), do Prefeito de Jandaia do Sul, corroborado pela fiscalização (fls 12/13) bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls.15) a aprovação do

então Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 17).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio em 60 (sessenta) dias e perdurará até o dia 23 de julho de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio em 180 (cento e oitenta) dias e perdurará até o dia 19 de janeiro de 2019.

DATA: 24 de maio de 2018.

Paulo Tadeu Dzedricki
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

56320/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 15.093.320-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO n.º 028/2018.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Inácio Martins.

DO OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio n.º 028/2018.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designada doravante a Engenheira Lucimara Aparecida Andrade Farias, como gestora/fiscal, em substituição ao gestor/fiscal Engenheiro Guilherme Luiz Conte, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio n.º 028/2018-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

DATA: 10 de maio de 2018.

Paulo Tadeu Dzedricki
Diretor Geral do DER/PR

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

56333/2018

**Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 14.667.868-5.

DOCUMENTO: Contrato n.º 581/2018 - GMS

CONTRATADA: CCS CONSTRUTORA EIRELI - ME.

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia de instalação do sistema de prevenção contra incêndio e pânico na Casa de Semiliberdade, sita à Avenida Comil, n.º 1023, no Município de Cascavel.

DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato.

VALOR: R\$ 8.270,00 (oito mil, duzentos e setenta reais).

RECURSO: Empenho n.º 18000475, Dotação Orçamentária 4902.4378.12.421.09.33903916.00.000000101-1, Projeto Atividade 4378, Natureza da Despesa 3390.3916, Fonte 101 - SEJU, datado de 13/03/2018.

DATA: 18 de maio de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

55987/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 14.667.868-5.

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa CCS CONSTRUTORA EIRELI - ME., a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato n.º 581/2018 - GMS, cujo objeto é "execução dos serviços de engenharia de instalação do sistema de prevenção contra incêndio e pânico na Casa de Semiliberdade, sita à Avenida Comil, n.º 1023, no Município de Cascavel", a partir de 04 de junho de 2018, ficando designado como ficando designado como fiscal da Obra o Engenheiro Civil - Othavio Pereira Valentim dos Santos - CREA/PR N.º 117.324-D.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

55989/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
DEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1584/2017**

PROTOCOLO: 14.426.721-4

OBJETO: SRP - Futura e eventual aquisição de MÓVEIS.

AUTORIZADO: em 26/03/2018

INTERESSADO: Diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná.

ABERTURA: 20 de Junho de 2018 às 09:30 horas

LOCAL DA DISPUTA: www.licitacoes.com.br - ID 722415

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.comprasparana.pr.gov.br

55972/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 14.655.768-6.

DOCUMENTO: Contrato n.º 580/2018 - GMS

CONTRATADA: CCS CONSTRUTORA EIRELI - ME.

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia de instalação de Prevenção Contra Incêndios na Casa de Semiliberdade, sita à Avenida General Meira, n.º 1993, no Município de Foz do Iguaçu, Paraná.

DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato.

VALOR: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

RECURSO: Empenho n.º 18000486, Dotação Orçamentária 4902.4378.14.421.09.33903916.00.000000101-1, Projeto Atividade 4378, Natureza da Despesa 3390.3916, Fonte 101 - SEJU, datado de 15/03/2018.

DATA: 18 de maio de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

55983/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 14.655.768-6.

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa CCS CONSTRUTORA EIRELI - ME., a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato n.º 580/2018 - GMS, cujo objeto é "execução dos serviços de engenharia de instalação de Prevenção Contra Incêndios na Casa de Semiliberdade, sita à Avenida General Meira, n.º 1993, no Município de Foz do Iguaçu, Paraná", a partir de 04 de junho de 2018, ficando designado como ficando designado como fiscal da Obra o Engenheiro Civil - Ederson Olivo da Silva - CREA/PR N.º 116.109-D.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

55985/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Protocolo 11.713.194-7 - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 155/2013. RETIFICAÇÃO Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU e Nilton Antonio Radaelli. Objeto: Alteração de titularidade do contratante em razão da Lei Estadual n.º 18.778/2016. Dotação Orçamentária: 4902.11333164.471, Natureza 3390.3615 e Fontes 102 e 107. Autorizo Secretarial: 05/08/2016. Curitiba, 05 de junho de 2018. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral

56037/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

**PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0379/2018 - GMS
PROTOCOLO N.º 14.671.451-0**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de instalação do sistema de prevenção contra incêndio e pânico na Casa de Semiliberdade, sita à Rua Joel Brás de Oliveira, n.º 85, no Município de Londrina, Paraná. - Preço Máximo R\$ 13.674,73 - Empresa Classificada/Habilitada: JRM INSTALAÇÕES EIRELI - EPP, valor proposto de R\$ 11.895,00 (onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais) - ADJUDICADA DO CERTAME.

Curitiba, 06 de junho de 2018.

MICHELLE HASSE VARELA DE CHAVES
Pregoeiro da Paraná Edificações

56207/2018